

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Segurança Pública Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS SOBRE O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017 DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SUASE, DESTINADO AO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCS INTERESSADAS EM CELEBRAR TERMOS DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO EM COGESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE SEMILIBERDADE TRAÇADA PELA SUASE/SESP NAS CASAS DE SEMILIBERDADE IMPLANTADAS NO MUNICÍPIOS DE GOVERNADOR VALADARES, IPATINGA E TEÓFILO OTONI, EM ATENDIMENTO AO ITEM 12.1 DO EDITAL.

Resposta ao pedido de esclarecimentos registrado no SIGED sob o n.º 00103228.1501.2017.

Pergunta:

 Haverá nova sessão pública de esclarecimento, conforme o item 14.1 do edital, após a significativa alteração do teor do instrumento convocatório.

Resposta: Conforme divulgado através de Comunicado, a data de realização da sessão prevista no item 14.1 é dia 26/05/2017, às 10h, na Cidade Administrativa.

Pergunta:

O subitem 2.1.1 do título II do Anexo III fala em comprovação de experiência da entidade em execução de projetos com foco em ações direcionadas à temática do adolescente. Entretanto, no mesmo item, no primeiro tópico sinalizado por marcador, o edital menciona a necessidade de comprovação de experiência em atividades condizentes com o objeto deste concurso. Considerando que a atividade condizente com o objeto deste concurso é o critério de atribuição de pontuação do item 2.1.2, há, neste caso, conflito pu incorreção em relação ao texto do tópico do item 2.1.1 citado?

Resposta: Para efeito de entendimento do citado critério, será divulgada errata.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2017.

Comissão de Chamamento Público Edital nº 005/2017 SUASE/SESP